



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000567

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Ano 4

## SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO Nº 4.721/2020.
- PORTARIAS Nº 120, 121, 122, 123, 124, 125/2020.
- PORTARIA Nº 115/2020.
- LEI MUNICIPAL Nº 1.163 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000567

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Ano 4

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, 09  
NOVA IBIRATAIA DE CIMA  
IBIRATAIA - BA  
CNPJ: 14.131.569/0001-09

Decreto Nº 4.721  
02/01/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 51.680,00 (Cinquenta e Um Mil e Seiscentos e Oitenta Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1157.

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>07.01.000</b>	<b>SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. LAZER</b>		
2060	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE LAZER		
. . 4.4.90.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente	0100000 Recursos Ordinários	26.000,00
. . 4.4.90.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente	0242000 Royalties/Fundo Especial do Petróleco	3.080,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>29.080,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>29.080,00</b>
<b>07.01.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2011	REFORMA, CONSERVAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES ESCOLARES		
. . 3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	0204000 Salário Educação	8.100,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>8.100,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>8.100,00</b>
<b>08.01.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2033	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA - MAC		
. . 3.3.90.92.00.0	Despesas de Exercícios Anteriores	0214000 Transf. de Recursos do Sistema Úni	9.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>9.000,00</b>
2043	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
. . 3.3.90.92.00.0	Despesas de Exercícios Anteriores	0214000 Transf. de Recursos do Sistema Úni	3.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>3.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>12.000,00</b>
<b>09.01.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2020	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
. . 3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	0242000 Royalties/Fundo Especial do Petróleco	1.300,00
. . 3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0242000 Royalties/Fundo Especial do Petróleco	200,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.500,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.500,00</b>
<b>10.01.000</b>	<b>SEC. MUNIC. AGRICULTURA, REC. HID. E MEIO AMBIENTE</b>		
2038	AÇÕES DE INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR		
. . 3.3.90.27.00.0	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Surr	0100000 Recursos Ordinários	1.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>51.680,00</b>

Artigo 2º -

Página 1 de 3



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000567

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Ano 4



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, 09  
NOVA IBIRATAIA DE CIMA  
IBIRATAIA - BA  
CNPJ: 14.131.569/0001-09

### Dotações Suplementadas

As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 51.680,00

### Dotações Anuladas

<b>07.01.000</b>	<b>SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. LAZER</b>		
2017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	0242000 Royalties/Fundo Especial do Petróleo	3.080,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>3.080,00</b>
2018	APOIO AO ESPORTE AMADOR		
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000 Recursos Ordinários	26.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>26.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>29.080,00</b>
<b>07.01.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2011	REFORMA, CONSERVAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES ESCOLARES		
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0204000 Salário Educação	8.100,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>8.100,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>8.100,00</b>
<b>08.01.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2033	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA - MAC		
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0214000 Transf. de Recursos do Sistema Úni	9.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>9.000,00</b>
2043	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0214000 Transf. de Recursos do Sistema Úni	3.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>3.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>12.000,00</b>
<b>09.01.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2020	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
. .4.4.90.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente	0242000 Royalties/Fundo Especial do Petróleo	1.500,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.500,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.500,00</b>
<b>10.01.000</b>	<b>SEC. MUNIC. AGRICULTURA, REC. HID. E MEIO AMBIENTE</b>		
2038	AÇÕES DE INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR		
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000 Recursos Ordinários	1.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>51.680,00</b>

Página 2 de 3



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000567

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Ano 4



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, 09

NOVA IBIRATAIA DE CIMA

IBIRATAIA - BA

CNPJ: 14.131.569/0001-09

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBIRATAIA, 02 de janeiro de 2020

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL  
PREFEITA MUNICIPAL  
CPF nº 655.148.825-00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000567

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Ano 4

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 120, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Exonera a SRª. NANDALLE SILVA OLIVEIRA,  
do cargo de COORDENADORA DO CRAS e dá  
outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea “a”, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a SRª. NANDALLE SILVA OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade nº. 1211792811 SSP/Ba e CPF nº 030.896.045-90, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – SEDESC, do cargo comissionado de provimento temporário de COORDENADORA DO CRAS.

**Art. 2º.** A exonerada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em  
19 de fevereiro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000567

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Ano 4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 121, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Exonera a SRª. CARLA DOS SANTOS, do cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a SRª. CARLA DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade nº. 0854458786 SSP/BA e CPF nº 033.494.995-54, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, do cargo comissionado de provimento temporário de ASSISTENTE DE SECRETARIA.

**Art. 2º.** A exonerada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 19 de fevereiro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000567

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 122, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Nomeia o **SR. SIDINALDO MOSQUITO DE SOUZA**, para exercer o cargo de **CHEFE DO SETOR DE LOGÍSTICA E APOIO À INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o **SR. SIDINALDO MOSQUITO DE SOUZA**, portador da cédula de identidade nº. 0653035047 SSP/Ba e CPF nº 929.299.235-04, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **CHEFE DO SETOR DE LOGÍSTICA E APOIO À INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

**Art. 2º.** O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 19 de fevereiro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000567

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 123, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia o **SR. ÁLVARO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DO CRAS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea “a”, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o **SR. ÁLVARO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR**, portador da cédula de identidade nº. 1380871808 SSP/BA e CPF nº 036.683.675-74, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – SEDESC, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de COORDENADORA DO CRAS.

**Art. 2º.** O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 19 de fevereiro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000567

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Ano 4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 124, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Nomeia a **SRª. CARLA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a SRª. CARLA DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade nº. 0854458786 SSP/BA e CPF nº 033.494.995-54, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – SEDESC, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de ASSISTENTE SOCIAL.

**Art. 2º.** A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 19 de fevereiro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000567

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 125, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** ao funcionário, **SIDIRLANDIO DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **SIDIRLANDIO DOS SANTOS**, admitido em 05/02/1999, CPF nº 923.612.695-20, RG nº 0673225062 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AGENTE SANEAMENTO, 90 DIAS de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2009-2014, devendo gozá-la no período de 03/03/2020 a 31/05/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 19 de fevereiro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000567

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Ano 4

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 115, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia o **SR. JOSÉ SOUZA DOS SANTOS**, para exercer a função de **ASSISTENTE DE MÓDULOS ESPORTIVOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica nomeado o SR. JOSÉ SOUZA DOS SANTOS, portador da cédula de identidade nº 01587675-60, SSP/BA e CPF nº 091.024.695-53, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de ASSISTENTE DE MÓDULOS ESPORTIVOS.

**Art. 2º.** O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seu efeitos ao dia 30 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de fevereiro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000567

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Ano 4

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## LEI MUNICIPAL Nº 1.163 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

**Concede revisão anual e aumento real aos vencimentos dos servidores efetivos, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Ibirataia, ocupantes dos cargos de Psicólogo, Odontólogo, Enfermeiro, Músico com Especialização, Biomédico e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal - LOMI, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica concedido, aos integrantes do quadro de servidores efetivos, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Ibirataia – BA, reajuste salarial, com fundamento no direito à paridade.

**Art. 2º.** Os servidores, integrantes do quadro efetivo, que estejam lotados na Secretaria de Saúde, citados no quadro abaixo, terão aumento de 16,5% (dezesesseis inteiros e cinquenta centésimos percentuais) sobre o seu respectivo salário-base, tomando-se como parâmetro os vencimentos percebidos no mês de dezembro/2019, que ficarão assim reajustados:

FUNÇÃO	SALÁRIO ATUAL	REAJUSTADO
PSICÓLOGO	R\$2.500,00	R\$2.912,50
ODONTÓLOGO	R\$2.800,00	R\$3.262,00
ENFERMEIRO	R\$2.400,00	R\$2.796,00
MÚSICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL	R\$2.000,00	R\$2.330,00
BIOMÉDICO	R\$2.000,00	R\$2.330,00

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º.** A remuneração dos servidores públicos que trata essa lei, somente poderá ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual e sem distinção de índices

**Art. 5º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA - BA, em 19 de fevereiro de 2020.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br